DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Outros atos de processo legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 02/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA: EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TACIBA-SP, conforme o contrato de repasse nº 899639/2020/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas constante do ANEXO I do edital de convocação, a qual encerrar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2022 às 09:00hs, sendo regido pela lei nº 8666/93.

Solicitação do edital através do e-mail: licitacao@taciba.sp.gov.br, site: www.taciba.sp.gov.br e demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 25/01/2022.

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº:22/2017

Termo Aditivo: Sexto

Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba

Contratado: Luciano Zanata de Barros Esportes ME

Objeto: Fica o Contrato original Prorrogado até 15 de maio de 2022, a contar de 03 de janeiro de 2022, sendo reajustado em 9,26% de acordo com o índice IPCA/IBGE, passando o valor por aluno de R$ 44,08 (quarenta e quatro reais e oito centavos), para R$ 48,16 (quarenta e oito reais e dezesseis centavos) mensal.

Assinatura:15/05/2017

Data Do Aditivo: 31/12/2021

Fundamento: Art. 57, Inciso Ii Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade:Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº :03/2020

Termo Aditivo: Segundo

Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba

Contratado: Alan Vitor Hernandes

Objeto: Fica o Contrato Original até 31 de dezembro de 2022.

Assinatura: 14/02/2020

Data Do Aditivo: 31/12/2021

Fundamento: Art. 57, Inciso Ii da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 26/2017

Termo Aditivo: Quinto

Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba

Contratado: Liliane Aparecida Ferreira Artes ME

Objeto: Prorroga o contrato até 23 de junho de 2022, a contar de 03 de janeiro de 2022, sendo reajustado em 9,10% de acordo com o índice IPC/FIPE, passando a ser remunerado em R$ 3.147,84 (três mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)mensal.

Assinatura: 23/06/2017

Data Do Aditivo: 31/12/2021

Fundamento: Art. 57, Inciso Ii Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 42/2017

Termo aditivo: Quinto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: César Augusto Marinho de Oliveira e Outros

Objeto: Fica o Contrato original prorrogado até 04 de agosto de 2022, a contar de 03 de janeiro de 2022, sendo reajustado em 17,78% de acordo com o índice IGPM/FGV, passando a ser remunerado em R$ 741,31 (setecentos

e quarenta e um reais e trinta e um centavos)mensal.

Assinatura: 04/08/2017

Data do aditivo: 31/12/2021

Fundamento:Art. Lei nº 8.666/93 c.c. Lei nº 8.245/91.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº :27/2018

Termo Aditivo: Quarto

Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba

Contratado: Adilson Vitalino da Silva 30775797820

Objeto: Fica o Contrato Original prorrogado até 31 de dezembro de 2022, sendo reajustado em 9,10% de acordo com o índice IPC/FIPE, passando a ser remunerado em R$ 3.343,67 mensal.

Assinatura: 01/08/2018

Data Do Aditivo: 31/12/2021

Fundamento: Art. 57, Inciso Ii da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 29/2020

Termo aditivo: Quinto

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO-ME

Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 6 **(seis) meses**, a partir de **13 de agosto de 2021.**

Assinatura: 14/07/2020

Data do aditivo: 10/08/2021

Fundamento: Art. 57, § 1º, I, da lei federal n° 8.666/93

Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 20/2021
Termo aditivo: Primeiro
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: **JULIANO FRANC PERRI TOPOGRAFIA**
Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 4 **(quatro) meses**, a partir de **07 de novembro de 2021.**
Assinatura: 15/06/2021
Data do aditivo: 02/11/2021
Fundamento: Art. 57, § 1º, I, da lei federal n° 8.666/93
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 24/2019
Termo aditivo: Décimo Primeiro
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: Lube Metal LTDA-ME
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses a partir de 27 de novembro de 2021.
Assinatura: 22/05/2019
Data do aditivo: 23/11/2021
Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal n° 8.666/93
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 24/2019
Termo aditivo: Décimo
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: Lube Metal LTDA-ME
Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de 06 (seis) meses a partir de 17 de novembro de 2021.
Assinatura: 22/05/2019
Data do aditivo: 15/11/2021
Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal n° 8.666/93
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 24/2019
Termo aditivo: Nono
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: Lube Metal LTDA-ME
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses a partir de 26 de maio de 2021.
Assinatura: 22/05/2019
Data do aditivo: 23/05/2021
Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal n° 8.666/93
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 24/2019
Termo aditivo: Oitavo
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: Lube Metal LTDA-ME
Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo período de 06 (seis) meses a partir de 16 de maio de 2021.
Assinatura: 22/05/2019
Data do aditivo: 14/05/2021
Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal n° 8.666/93
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº : 22/2018
Termo aditivo: Sétimo
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: Sidinei Feitosa da Silva ME
Objeto: Fica acrescido na Linha nº 8, com itinerário e turnos estabelecidos na Cláusula Segunda do contrato original, a quantidade de 05 (cinco) quilômetros diários, devido à transferência de aluno, para o Bairro da Onça, Sítio Chácara Izidio.
Assinatura: 18/06/2018
Data do aditivo: 01/11/2021
Fundamento: Art. 57, § 1º, da lei federal n° 8.666/93.
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº : 21/2018
Termo aditivo: Quinto
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: Luiz Carlos Bento Taciba ME
Objeto: Fica acrescido na Linha nº 7, com itinerário e turnos estabelecidos na Cláusula Segunda do contrato original, a quantidade de 15 (quinze) quilômetros diários, devido à mudança de endereço de alunos, para os Bairros Córrego Azul, Sítio São Roque e Sítio São Bento.
Assinatura: 18/06/2018
Data do aditivo: 01/11/2021
Fundamento: Art. 65, II, 'D' da Lei Federal nº 8.666/93
Autoridade: Alair Antonio Batista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Ata nº 14-1/2020
Termo aditivo: Quinto
Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba
Contratado: Emilio Ferro-ME
Objeto:**Fica o preço dos itens abaixo reajustado conforme tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
15	BENZ DE ALOGLIPTINA+PIOGLITAZONA 25/30MG	R$ 4,83	R$ 5,20
16	BENZ DE ALOGLIPTINA+METFORMINA 12,5/1000MG	R$ 1,60	R$ 1,71

17	BENZ DE ALOGLIPTINA+METFORMINA 12,5/850MG	R$ 1,59	R$ 1,71
14	BENZ DE ALOGLIPTINA 25MG	R$ 3,16	R$ 3,42

Assinatura: 23/11/2020

Data do aditivo: 17/11/2021

Fundamento:Art. 65, II, 'D' da Lei Federal nº 8.666/93

Autoridade: Alair Antonio Batista

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Taciba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

"Dispõe sobre alteração do artigo 63, e § 1º, do Artigo 79, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taciba-SP, na forma que especifica".

Art. 1º - O artigo 63, do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63. As Sessões Ordinárias serão realizadas nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, independente de convocação, com início às 19:00 (dezenove) horas e terão duração de quatro horas."

Art. 2º - O § 1º, do artigo 79, do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. A inscrição será feita em livro próprio, que ficará na Mesa da Presidência, a partir das 18:45 horas."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Dauton Gabeloni", em 24 de janeiro de 2022.

Marcelo da Costa Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Taciba-Sp

.....